



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2019

CONTRATO Nº: 09/2017

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/05/2017, D.O.U. Nº 87, Seção 3, Pág. 86.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 09/2017, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 291.891,57 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais e R\$ 3.502.698,81 (três milhões, quinhentos e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) anuais para **R\$ 297.939,06 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) mensais e R\$ 3.575.268,68 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) anuais**, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 96.961,41 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**, no período de 01/01/2019 a 02/05/2020, conforme Cláusula Sexta do Contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000133/2019, referente ao exercício de 2019, firmada entre o Sindicato de empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresa de Segurança e Vigilância do DF.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 11/10/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5413171** e o código CRC **7001851B**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 155/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.002498/2017-40

Interessado: CGLA/MC

Em 01 de outubro de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 116/2019 – Contrato Administrativo nº 09/2017.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 09/2017, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de vigilância armada e desarmada, com o emprego de equipamentos, EPIs e ferramentas, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000133/2019, firmada entre o Sindicato de empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresa de Segurança e Vigilância do DF, e da solicitação da Contratada por meio da Carta nº 295/2019, SEI nº 3535675.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 47/2019, SEI nº 5246296, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 5333194, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 35/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 5333353, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme correspondência eletrônica SEI nº 5398852.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos seus atuais R\$ 291.891,57 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais e R\$ 3.502.698,81 (três milhões, quinhentos e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) anuais para **R\$ 297.939,06 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) mensais e R\$ 3.575.268,68 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 02/05/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 96.961,41 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**, no período de 01/01/2019 a 02/05/2020, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 5405035.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 116/2019, SEI nº 5413171, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de

Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 116/2019, SEI nº 5413171, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 5405035, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 116/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 01/10/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/10/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/10/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/10/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5412895** e o código CRC **F5C41051**.



Referência: Processo nº 71000.002498/2017-40

SEI nº 5412895



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: **71000.002498/2017-40**

Assunto: **Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 09/2017**

Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/01/2019	CCT 2019/2019 - DF000133/2019
Data de assinatura do contrato	02/05/2017	
Data de vencimento do Contrato	02/05/2020	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0485467)	Contratação	02/05/2017	02/05/2017 a 02/05/2018	R\$ 273.655,08	R\$ 3.283.860,96
1º Termo Aditivo (SEI nº 1881773)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	30/04/2018	02/05/2018 a 02/05/2019	R\$ 272.627,58	R\$ 3.271.531,01
Termo de Apostilamento nº 65/2018 (SEI nº 2635567)	Revisão decorrente de alteração em legislação trabalhista	11/12/2018	11/11/2017 a 18/12/2017	R\$ 271.050,93	R\$ 3.252.611,11
	Repactuação CCT 2017/2017		19/12/2017 a 01/05/2018	R\$ 287.480,81	R\$ 3.449.769,69
	Expurgo dos Custos Não Renováveis		02/05/2018 a 02/05/2019	R\$ 286.328,92	R\$ 3.435.947,04
Termo de Apostilamento nº 48/2018 (SEI nº 3595549)	Repactuação CCT 2018/2018	18/04/2019	01/01/2018 a 01/05/2018	R\$ 293.009,30	R\$ 3.516.111,55
	Revisão Aviso Prévio		02/05/2018 a 02/05/2019	R\$ 291.891,57	R\$ 3.502.698,81
2º Termo Aditivo (SEI nº 3791140)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	02/05/2019	02/05/2019 a	R\$ 291.891,57	R\$ 3.502.698,81

			02/05/2020		
Termo de Apostilamento (proposto)	Repactuação CCT 2019/2019	-	01/01/2019 a 02/05/2020	R\$ 297.939,06	R\$ 3.575.268,68

Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	Valor do apostilamento
Início	Fim			
01/01/2019	02/05/2020	481	R\$ 201,58	R\$ 96.961,41
Valor total do apostilamento				R\$ 96.961,41



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 30/09/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5399689** e o código CRC **53A91D62**.